



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

5

PROJETO DE LEI Nº 08 /2015

APROVADO

- ☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 08 /2015

Recebi em 30/01/15 ÀS 11 H 10 min.

Servidor Adrian Rodolpho

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSOS DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para incluir elemento de despesa em atividade existente, vinculado a recurso do superávit financeiro do exercício anterior – Consulta Popular, Convênio nº 1485/2014 – SOP – Consulta Popular, da forma a seguir especificada:

09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

09.01 – Secretaria de Obras e Trânsito

2054 – Redes de Água

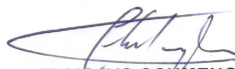
4490510000 – Obras e Instalações (Recurso 1070).....**R\$76.234,54**

Art. 2º O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com o superávit do exercício anterior – Consulta Popular.

Art. 3º A contrapartida prevista no Convênio por parte do Município será proveniente de recursos existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
29 DE JANEIRO DE 2015.**


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 29 de janeiro de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores

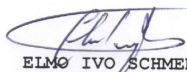
Senhor Presidente e Senhor (a) s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da abertura de crédito orçamentário especial, para possibilitar a execução de Plano de Trabalho relativo a recursos da Consulta Popular - Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Obras Públicas - destinados à execução de rede de abastecimento de água.

É do conhecimento de todos, os trabalhos de mobilização da comunidade para participar dos processos de definição de demandas de recurso desenvolvidos há bastante tempo pelo Governo do Estado, e a importância deste recurso e da ampliação da extensão das redes de abastecimento de água no interior de nosso Município, objeto de inúmeras solicitações inclusive com origem nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

